

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 016, de 29 de março de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº257, de 12.11.19991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a solicitação da firma Dresser Indústria e Comércio Ltda Divisão Wayne, constante do Processo nº 52600 003674/98, não contraria a Legislação Metrológica em vigor, resolve:

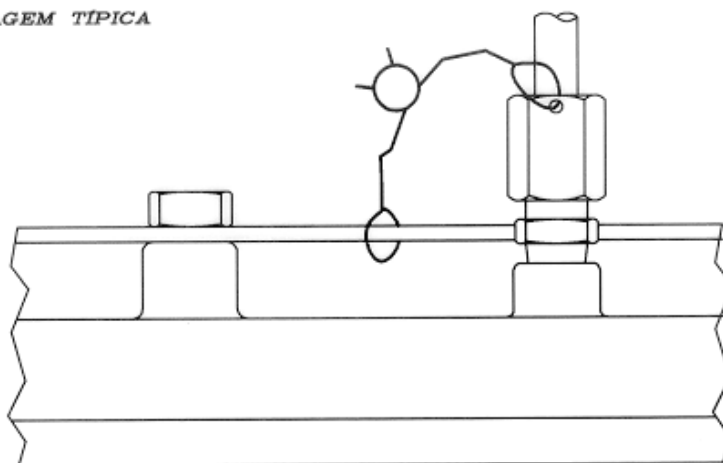
Art.1º - Aprovar o plano de selagem opcional para os dispositivos separador e eliminador de ar/gases das bombas medidoras marca Wayne, conforme desenho em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

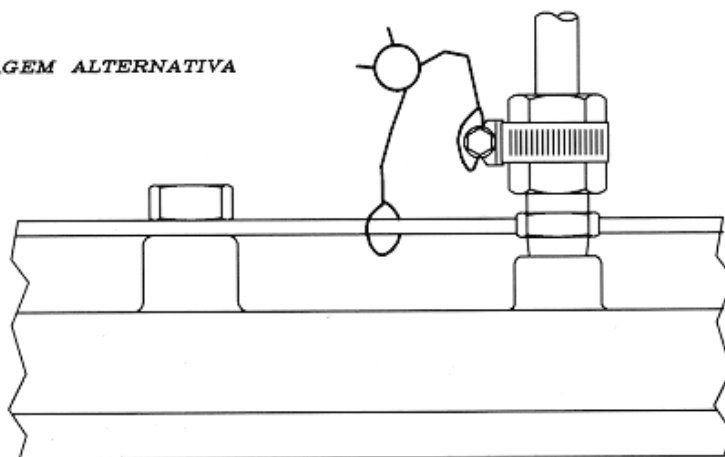
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

SELAGEM TÍPICA



SELAGEM ALTERNATIVA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 29 DE março DE 1999.



FABRICANTE:

DRESSER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01

SELAGEM ALTERNATIVA DE TUBO UTILIZANDO
ABRAÇADEIRA